

RESOLUÇÃO Nº 725, DE 13/11/2012

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 775

**“DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS
DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO RELATIVA
AO EXERCÍCIO DE 2002”**

A Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso, Estado de Minas Gerais, com base na Resolução nº 1785 – Lei Orgânica Municipal, Art. 15º, inciso IV, decreta e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica aprovado o parecer prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, relativo às contas do Município de São Sebastião do Paraíso, referentes ao exercício de 2002, conforme autos do Processo nº 680386, oriundo da Intimação nº 8529/2012, da 2ª Câmara do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, datada de 18/07/2012.

Art. 2º - Ficam revogadas as disposições em contrário, entrando em vigor esta Resolução na data de sua promulgação.

São Sebastião do Paraíso/MG, 13 de novembro de 2012.

AUTORES: VER.PRES.ANTONIO CÉSAR PICIRILO / VER.VICE.PRES.HENRIQUE MATHEUS / VER.2.VICE.
PRES.ÉDSON FERREIRA DA SILVA/ VER.1.SECRET.AILTON ROCHA DE SILLOS /
VER.2.SECRET. JOSÉ LUIZ CORRÊA

VER.PRES.ANTONIO CESAR PICIRILO / VER.VICE-PRES.HENRIQUE MATHEUS / VER.
SECRET.AILTON ROCHA DE SILLOS

Confere com o original

PRESIDENTE